



Resende (RJ), 01 de setembro de 2014.

**ATO CONVOCATÓRIO N.º 010/2014**  
**COMUNICADO Nº 002**

Às Empresas Interessadas  
Remetente: Presidente da Comissão de Julgamento

Senhor (a) Representante,

Quanto ao pedido de esclarecimento apresentado por uma empresa participante, referente ao Ato Convocatório nº 001/2014, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, ESCRITURAÇÃO FISCAL E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, informo a vossa senhoria que as respostas apresentadas pela área responsável foram as seguintes:

**QUESTIONAMENTO 1:**

Tenho dúvidas a respeito do anexo VIII do ato convocatório 10/2014, a declaração é de profissionais que já atuam em nossa empresa ou que serão contratados para a prestação dos serviços? E local onde será realizada a prestação de serviços, se na sede da Agevap ou na sede da empresa ganhadora?

**RESPOSTA 1:**

Considerando que as atividades relacionadas à prestação do serviço são atividades-meio não vinculadas às finalidades da entidade, informamos que os serviços deverão ser realizados na sede da AGEVAP, sendo a declaração relativa aos profissionais que atuarão diretamente na prestação dos serviços.

**Horacio Rezende Alves**  
Presidente da Comissão de Julgamento